



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 289/2018
Mandato 2017/2021

ENCERRAMENTO DE AUTO SILO – POR QUESTÕES DE SEGURANÇA

AVENIDA 25 JUNHO - SANTA CRUZ

De acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna-se público e notificam-se todos os proprietários, arrendatários e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel, bem como todos os interessados, nos termos na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, caso se fruste a notificação por via-postal, que:

- 1. Por meu despacho, datado de 29/11/2018, foi determinado, manter o encerramento do autossilo situado na Avenida 25 de junho – Santa Cruz até sanar todas as deficiências identificadas na diligência técnica para verificação da conformidade e do uso da edificação do edifício atrás identificado, anexada ao requerimento n.º 2643/18, referente ao processo n.º 1877/04;*
- 2. Esta determinação está fundamentada quase exclusivamente em questões de segurança, que poderão colocar em causa a vida de todos aqueles que laboram e utilizam este autossilo. Daí que deverão os serviços de proteção civil municipal assegurar que este encerramento não é violado até que estejam reunidas as condições mínimas para a reabertura deste espaço ao público, avaliadas pelas entidades competentes;*
- 3. A decisão constante do presente edital teve por base os fundamentos constantes na alínea w), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas.*

Assim, tendo ainda por base a tomada de decisão da Câmara Municipal de Santa Cruz (proposta n.º 39/2017–deliberação n.º 38/2017, de 12/04/2017), fica a cessionária no contrato de concessão assim notificada para:

- a) Realizar, no prazo máximo de 30 dias, todas as alterações identificadas na diligência técnica efetuada no passado dia 27 do corrente mês;**
- b) Respeitar esta determinação até nova vistoria decorrente das alterações efetuadas e necessária à verificação das condições de segurança.**

Ficam ainda notificadas do conteúdo deste Edital, as seguintes entidades:

- O Serviço Regional de Proteção Civil;
- A Polícia de segurança Pública – Santa Cruz;



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência

- A Empresa de rent-a-car Carface, Lda.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 29 de novembro de 2018.

O Presidente da Camara Municipal do Município de Santa Cruz

Filipe Martiniano Martins de Sousa

FS/fc